

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

Handwritten signature and initials

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PARNAMIRIM/RN
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2021
DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2021
HORA: 08H00MIN
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
LICITANTE: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI
CNPJ: 27.328.922/0001-89

RECEBIDO
14/10/21
08h10
Handwritten signature
Kary Anne Sperancini S. Muniz
Agente Administrativo
Mat: 8374

Handwritten signature and stamp
CONSTRUTORA
EIRELI

ATRES CONSTRUTORA

Endereço: Rua Capitão Abden Nunes, nº 834 -Tirol || CNPJ: 27.328.922/0001-89
E-mail: andre@atresconstrutora.com.br || Contato: (84) 9 9981-1214

Eng. André Soares

P

AS

CONSTRUTORA
FL
Eng. André Soares

P

J

AS

CONSTRUTORA
FL
Eng. André Soares

CONSTRUTORA
FL
Eng. André Soares

AS

CONSTRUTORA
FL
Eng. André Soares

AS

CONSTRUTORA
FL
Eng. André Soares

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PARNAMIRIM/RN

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 001/2021

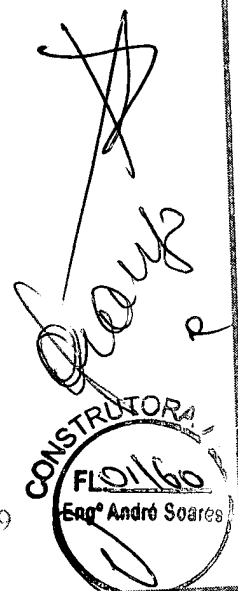
DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2021

HORA: 08H00MIN

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

LICITANTE: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI

CNPJ: 27.328.922/0001-89



CONSTRUTORA
FLORES
Engº André Soares

ATRES CONSTRUTORA

Endereço: Rua Capitão Abdon Nunes, nº 834 -Tirol || CNPJ: 27.328.922/0001-89
E-mail: andre@atresconstrutora.com.br || Contato: (84) 9 9981-1214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO TERRESTRE

RN

VALOR SATÓDIO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1929549968

ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1684775 SSP RN

CPF
065.324.868-42

DATA NASCIMENTO
22/12/1986

RESIDÊNCIA
**CLIDENOR ALADIM DE ARAUJO J
UNIOR
RUIANGELA SOARES ALADIM DE
ARAUJO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
03527194209

VALIDADE
03/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MATAL, RN

DATA EMISSÃO
04/12/2023

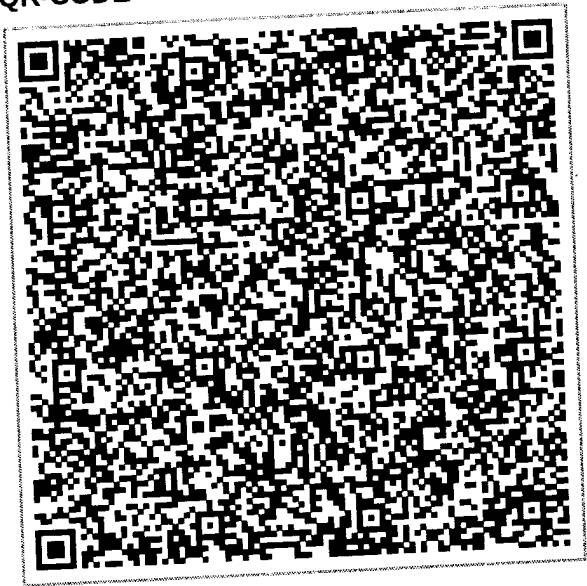
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO TERRESTRE

20445858018
RN706654132

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and stamps:

Handwritten signature: *André Soares*

Handwritten signature: *CS*

Handwritten signature: *Champs*

Stamp: **CONSTRUTORA**
FL. 01
Eng.º André Soares

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRUNO SOARES ALADIM DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Natal-RN com data de nascimento em 22.05.1980 portadora da carteira de habilitação 00635680565 DETRAN-RN e CPF- 007.904.684-33, residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810. Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede Rua Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(is):

O OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA É CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES E OBRAS DE ARTE, SERVIÇOS PORTUARIOS EM CONSTRUÇÕES, FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular (**BRUNO SOARES ALADIM DE ARAUJO**) com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:55 SOB Nº 24600052427.
PROTÓCOLO: 170102890 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701009362. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

Cleodimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/03/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de NATAL-RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

NATAL-RN, 09 de Fevereiro de 2017.


BRUNO SOARES ALADIM DE ARAUJO

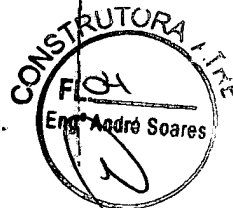

Rike Barth
Advogado
OAB-RN 8237



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:55 SOB Nº 24600052427.
PROTOCOLO: 170102890 DE 17/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701009362. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/03/2017
www.fedecim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ-27.328.922/0001-89

AERAÇÃO 01 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

BRUNO SOARES ALADIM DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Natal-RN com data de nascimento em 22.05.1980 portadora da carteira de habilitação 00635680565 DETRAN-RN e CPF-007.904.684-33, residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390, Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810. Proprietário da A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI com CNPJ- 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob numero 24600052427 por despacho em 17.03.2017 e endereço a Rua Abdou Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540, Resolve por este ato altera seu ato constitutivo e consolidar, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERENCIA DA TITULAR E DO CAPITAL

Que neste ato retira-se da EIRELI a titular **BRUNO SOARES ALADIM DE ARAUJO** acima qualificado transferindo sua participação no capital para o novo titular, neste ato admitido **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO**, Brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, Engenheiro, Natural de Natal-RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209-DETRAN-RN e CPF-065.324.864-42, residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810, O titular transfere a totalidade do seu capital para o novo titular e da plena e total quitação da sua participação no capital num total de R\$. 100.000,00(cem mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO NOME EMPRESARIAL

A titularidade da empresa continuara a mesma A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (arts.997,V1; 1.013. 1.015,1064,CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARAGRAFO ÚNICO. O novo titular declara que não faz parte de outra empresa com esta modalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo não alterado pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES.

A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ-27.328.922/0001-89

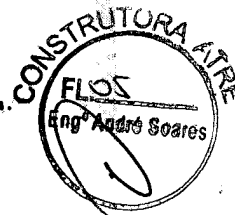
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o seu ato constitutivo, com a seguinte redação.
ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO, Brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, Engenheiro, Natural de Natal-RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209-DETRAN-RN e CPF- 065.324.864-42 residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 15:07 SOB Nº 20170300285.
PROTOCOLADO: 170300285 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702825210. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

Clecinara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 24/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Scanned with CamScanner

cláusula. A empresa girará sob o nome empresarial. **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede à Rua Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540.

2º O capital será (R\$) de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3º O objeto social compreenderá o comércio dos produtos abaixo discriminado:
O OBJETIVO DA EMPRESA É CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES E OBRAS DE ARTE, SERVIÇOS PORTUARIOS EM CONSTRUÇÕES, FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS.

4º A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (arts.997,V1; 1.013. 1.015,1064,CC/2002)

6º O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7º Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9º Fica eleito o foro de NATAL- RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinada pelo sócio.

Natal, 06 de Julho de 2017.

Natal, 06 de Julho de 2017.

ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO

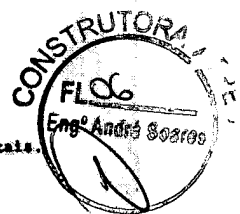
BRUNO SOARES ALADIM DE ARAUJO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2017 15:07 SOB Nº 20170300285.
PROTOCOLO: 170300285 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702825210. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

Cledimar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 24/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ-27.328.922/0001-89

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO, Brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, Engenheiro, Natural de Natal-RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209-DETRAN-RN e CPF- 065.324.864-42 residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810. Proprietário da A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI com CNPJ- 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob numero 24600052427 por despacho em 17.03.2017 e última alteração registrado na JUCERN sob numero 20170300285 por despacho em 24.07.2017 e endereço a Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540, Resolve por este ato altera seu ato constitutivo e consolidar, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA EMPRESA
Que neste ato altera o objetivo da empresa para: **CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES E OBRAS DE ARTE, SERVIÇOS PORTUARIOS EM CONSTRUÇÕES, FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS.**

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES
Ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo não alterado pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ-27.328.922/0001-89

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o seu ato constitutivo, com a seguinte redação.
ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO, Brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, Engenheiro, Natural de Natal-RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209-DETRAN-RN e CPF- 065.324.864-42 residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes.

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede à Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540.

2ª O capital será (é) de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto compreenderá o comércio dos produtos abaixo discriminado:
O OBJETIVO DA EMPRESA É CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES E OBRAS DE ARTE, SERVIÇOS PORTUARIOS EM CONSTRUÇÕES, FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 13:04 SOB Nº 20170444511.
PROTOCOLO: 170444511 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703956598. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI



JUCERN

Clecinara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2017
www.zedecim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (arts.997,V1; 1.013. 1.015,1064,CC/2002)

6º O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.


7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9º Fica eleito o foro de NATAL- RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinada pelo sócio.

Natal, 20 de Setembro de 2017.


ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 13:04 SOB Nº 20170444511.
PROTOCOLO: 170444511 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703956598. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

Cleclimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 10/10/2017
www.rndssin.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Scanned with CamScanner

Handwritten initials/signatures

A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ-27.328.922/0001-89

ALTERAÇÃO 03 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração:

ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO, Brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, Engenheiro, Natural de Natal-RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209-DETRAN-RN e CPF- 065.324.864-42, residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810. Proprietário da **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI** com CNPJ- 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob numero 24600052427 por despacho em 17.03.2017 e ultima alteração registrado na JUCERN sob numero 20170444511 por despacho em 10.10.2017 e endereço a Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540, Resolve por este ato altera seu ato constitutivo, alterações e consolidar, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL DA EMPRESA.

O capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), Fica neste ato alterado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país. Passa a constituir o capital da Empresa EIRELI em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo não alterado pelo presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ-27.328.922/0001-89

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o seu ato constitutivo, com a seguinte redação.
ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO, Brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, Engenheiro, Natural de Natal-RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209-DETRAN-RN e CPF- 065.324.864-42 residente e domiciliada a Av. Amintas Barros, 3390 Apto 301 Lagoa Nova Natal-RN com CEP-59.075-810, Proprietário da **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI** com CNPJ- 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob numero 24600052427 por despacho em 17.03.2017 e ultima alteração registrado na JUCERN sob numero 20170444511 por despacho em 10.10.2017 e endereço a Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes.

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede à Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol em Natal-RN com CEP-59.014-540.

2ª O capital será (é) de R\$ R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto compreenderá o comercio dos produtos abaixo discriminado:

O OBJETIVO DA EMPRESA É CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES E OBRAS DE ARTE, SERVIÇOS PORTUARIOS EM CONSTRUÇÕES, FUNDAÇÕES, INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 14:24 SOB Nº 20190395125.
PROTOCOLO: 190395125 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903483886. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 31/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (arts.997,V1; 1.013. 1.015,1064,CC/2002)

6º O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9º Fica eleito o foro de NATAL- RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinada pelo sócio.

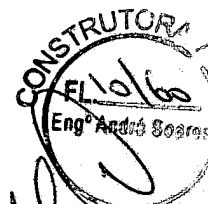
Natal, 22 de Julho de 2019.


ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 14:24 SOB Nº 20190395125.
PROTOCOLO: 190395125 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903483886. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 31/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
CNPJ – 27.328.922/0001-89

ALTERAÇÃO 04 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração:

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO, brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, engenheiro civil, natural de Natal/RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209 – Detran/RN e CPF 065.324.864-42 residente domiciliado na avenida Amintas Barros, 3390, apto 301, Lagoa Nova Natal/RN, CEP 59075-810, Proprietário da **A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP** com CNPJ 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob o NIRE nº 24600052427 por despacho em 17.03.2017 e última alteração registrado na JUCERN sob numero 20190395125 por despacho em 31.07.2019 e endereço Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol Natal/RN com CEP 59014-540, resolve por esta ato alterar seu ato constitutivo, alterações e consolidar, nos termos do art. 980-A da lei nº 10.406/2002, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA EMPRESA

Que neste ato altera o objetivo da empresa para: Construção civil; Instalação elétrica; Instalação e hidráulica; Obras de infraestrutura; Construção de Estradas, Rodovias, Pontes, Obras de Arte; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas; Obras de Terraplenagem e preparação de terreno; Administração de Obras; Obras de Alvenaria; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviços Portuários em construções; Serviços de Engenharia; Incorporações; Loteamento de imóveis próprios; Compra e Venda de móveis próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo não alterado pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
CNPJ 27.328.922/0001-89

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO, brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, engenheiro civil, natural de Natal/RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209 – Detran/RN e CPF 065.324.864-42 residente domiciliado na avenida Amintas Barros, 3390, apto 301, Lagoa Nova Natal/RN, CEP 59075-810, Proprietário da **A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP** com CNPJ 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob o número 20170300285 por despacho em 17.03.2017 e última alteração registrado na JUCERN sob número 20190395125 por despacho em 31.07.2019 e endereço Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol Natal/RN com CEP 59014-540, consolida seu ato constitutivo e alterações sob as cláusulas seguintes:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Capitão Abdon Nunes, nº 834 no bairro Tirol em Natal/RN com CEP 59014-540.

2ª O capital será (é) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 13:37 SOB Nº 20190572213.
PROTOCOLO: 190572213 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905024013. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 30/10/2019
www.redesim.rn.gov.br



3º O objeto compreenderá o comércio dos produtos abaixo discriminados:

O OBJETIVO DE EMPRESA É Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica; Obras de infraestrutura; Construção de Estradas, Rodovias, Pontes, Obras de Arte; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de Terraplenagem e preparação de terreno; Administração de Obras; Obras de Alvenaria; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviços Portuários em construções; Fundações; Serviços de Engenharia; Incorporações; Loteamento de imóveis próprios; Compra e Venda de móveis próprios.

4º A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º A administração da empresa será exercida pelo titular ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

6º O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

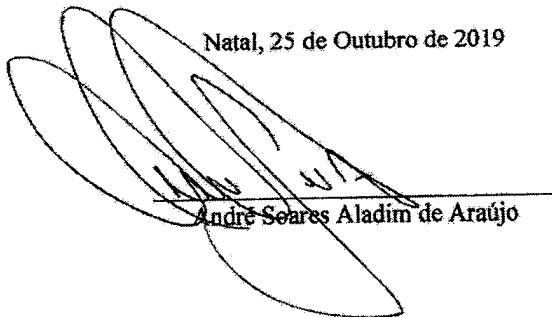
7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

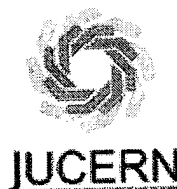
8º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não e esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9º Fica eleito o foro de NATAL/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelo sócio.

Natal, 25 de Outubro de 2019


André Soares Aladim de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 13:37 SOB Nº 20190572213.
PROTOCOLO: 190572213 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905024013. NIRE: 24600052427.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 30/10/2019
www.redesim.rn.gov.br



A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI CNPJ – 27.328.922/0001-89

ALTERAÇÃO 05 E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração:

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO, brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, engenheiro civil, natural de Natal/RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209 – Detran/RN e CPF 065.324.864-42 residente domiciliado na avenida Amintas Barros, 3390, apto 301, Lagoa Nova Natal/RN, CEP 59075-810, Proprietário da **A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI** com CNPJ 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob o NIRE nº 24600052427 por despacho em 17.03.2017 e última alteração registrado na JUCERN sob número 20190572213 por despacho em 30.10.2019 e endereço Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol Natal/RN com CEP 59014-540, resolve por esta ato alterar seu ato constitutivo, alterações e consolidar, nos termos do art. 980-A da lei nº 10.406/2002, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passará a girar sob o nome empresarial ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa que era de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), fica neste ato alterado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA

O OBJETIVO DE EMPRESA É Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica; Obras de infraestrutura; Construção de Estradas, Rodovias, Pontes, Obras de Arte; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de Terraplenagem e preparação de terreno; Administração de Obras; Obras de Alvenaria; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Locação de automóveis sem condutor; Serviços Portuários em construções; Fundações; Serviços de Engenharia; Incorporações; Loteamento de imóveis próprios; Compra e Venda de móveis próprios; Fornecimento e gestão de recursos humanos; Locação de mão de obra temporária; Pintura e Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio varejista de materiais de construções; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material hidráulico; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de material hidráulico; atividades auxiliares dos serviços financeiros; Desenvolvimento de programas de computador sob; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Correspondentes de instituições financeiras; Agências de publicidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de cobranças e informações cadastrais; Consultoria em tecnologia de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratifica todas as cláusulas do ato constitutivo não alterado pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI
CNPJ 27.328.922/0001-89

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO, brasileiro, casado pelo regime de separação total e universal de bens, engenheiro civil, natural de Natal/RN com data de nascimento em 29.12.1986, portador da CNH 03537194209 – Detran/RN e CPF 065.324.864-42 residente domiciliado na avenida Amintas Barros, 3390, apto 301, Lagoa Nova Natal/RN, CEP 59075-810, Proprietário da **ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI** com CNPJ 27.328.922/0001-89 registrado na JUCERN sob o número 20170300285 por despacho em 17.03.2017 e última alteração registrado na JUCERN sob número número 20190572213 por despacho em 30.10.2019 e endereço Rua Capitão Abdon Nunes, 834 no bairro de Tirol Natal/RN com CEP 59014-540, consolida seu ato constitutivo e alterações sob as cláusulas seguintes:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI**, com sede na Rua Capitão Abdon Nunes, nº 834 no bairro Tirol em Natal/RN com CEP 59014-540.

2ª O capital será (é) de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado.

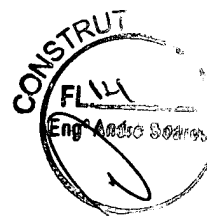
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto compreenderá o comércio dos produtos abaixo discriminados:

O OBJETIVO DE EMPRESA É Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica; Obras de infraestrutura; Construção de Estradas, Rodovias, Pontes, Obras de Arte; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de Terraplenagem e preparação de terreno; Administração de Obras; Obras de Alvenaria; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Locação de automóveis sem condutor; Serviços Portuários em construções; Fundações; Serviços de Engenharia; Incorporações; Loteamento de imóveis próprios; Compra e Venda de móveis próprios; Fornecimento e gestão de recursos humanos; Locação de mão de obra temporária; Pintura e Sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio varejista de materiais de construções; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material hidráulico; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de material hidráulico; atividades auxiliares dos serviços financeiros; Desenvolvimento de programas de computador sob; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Correspondentes de instituições financeiras; Agências de publicidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de cobranças e informações cadastrais; Consultoria em tecnologia de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

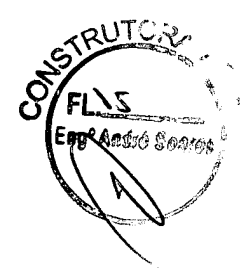
8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não e está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de NATAL/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado pelo sócio.

Natal, 13 de Julho de 2021

André Soares Aladim de Araújo





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06532486442	ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO

R



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 10:50 SOB Nº 20210546964.
PROTOCOLO: 210546964 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105399459. CNPJ DA SEDE: 27328922000189.
NIRE: 24600052427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.in.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.328.922/0001-89**Razão Social:** ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELE**Endereço:** RUA CAPITAO ABDON NUNES 834 / TIROL / NATAL / RN / 59014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

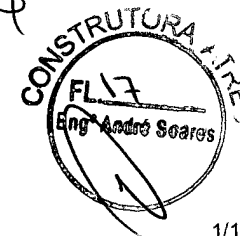
Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021**Certificação Número:** 2021100803433323261145

Informação obtida em 12/10/2021 08:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



R





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7010439
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **27.328.922/0001-89** Inscrição Estadual: **20.581.371-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **04/08/2021** às **13:17:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.74.110**

Validade até **01/12/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.328.922/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:58 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **6F2F.81CF.234C.FF88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2181987	Código de Validação: 625774540765	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 27.328.922/0001-89	Nome/Razão Social: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

215.892-4 - 27.328.922/0001-89

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 12 de outubro de 2021



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 12/10/2021 08:33:16

Inscrição Estadual: 20.581.371-2	CNPJ/CPF: 27.328.922/0001-89
Razão Social: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI	
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***	
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	



CNAE Secundário:

- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- 4673-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6612-6/05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6810-2/03 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 - 12-0/00 - Serviços de engenharia
 - 11-4/00 - Agencias de publicidade
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 27/07/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R CAPITAO ABDON NUNES, 834 - TIROL - CEP: 59014540 - NATAL/RN		Telefone: (84) 33428900
Credenciado: Emissão de NF-e (27/07/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM

CONSTRUTORA ATRES
FL 33
Eng. André Soares

ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA
TRIBUTAÇÃO (SET)



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 20.581.371-2

Nome da Empresa: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 27.328.922/0001-89

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) : 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 6612-6/05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4391-6/00 - Obras de fundações, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Local e data: Natal, terça, 27 de julho de 2021

CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: **T3F0TGAY**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

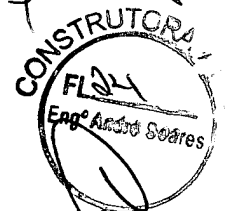




PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2158924	CPF/CNPJ: 27.328.922/0001-89	Situação: ATIVA	Data Situação: 17/03/2017 1
Denominação: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI			
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ATRES			
Endereço: R CAPITAO ABDON NUNES, 0834 - Tirol - Natal/RN - CEP 59014-540			
Atividade Principal: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 10/05/2017 15:5		


* Documento emitido em 12 de outubro de 2021 às 08:37:08

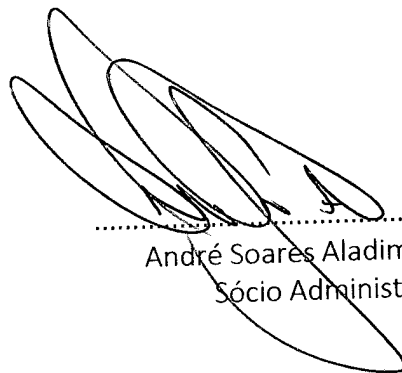




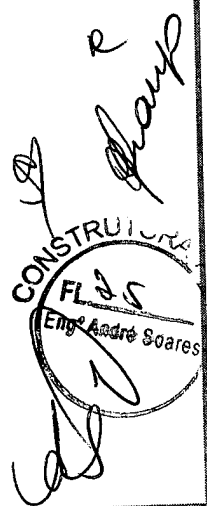
DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

Eu, André Soares Aladim de Araújo, CPF 065.324.864-42, representante legal da empresa ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI, em cumprimento ao Edital, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República e inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021 



André Soares Aladim de Araújo
Sócio Administrador



CONSTRUTORA
FL 85
Eng. André Soares

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO, como representante devidamente constituído de ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA - EIRELI doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 001/2021- SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

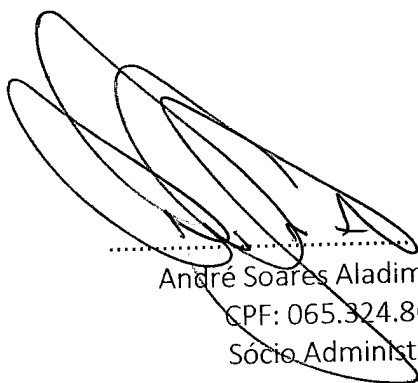
A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 001/2021- SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 001/2021- SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

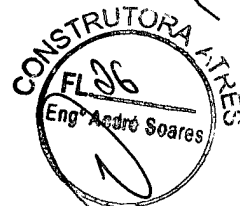
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 001/2021-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Pamamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021

André Soares Aladim de Araújo
CPF: 065.324.864-42
Sócio Administrador



ATRES CONSTRUTORA

Endereço: Rua Capitão Abdon Nunes, n° 834 -Tirol || CNPJ: 27.328.922/0001-89
E-mail: andre@atresconstrutora.com.br || Contato: (84) 9 9981-1214

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

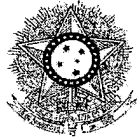
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a Empresa ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ nº 27.328.922/0001-89 é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021

.....
André Soares Aladim de Araújo
Sócio Administrador
CPF 065.324.864-42

CONSTRUTORA I
FL 27
Eng. André Soares



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

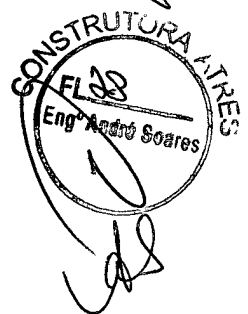
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.328.922/0001-89
Certidão nº: 25354046/2021
Expedição: 17/08/2021, às 10:08:57
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.328.922/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

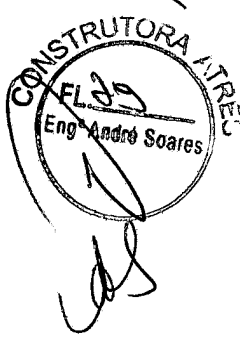
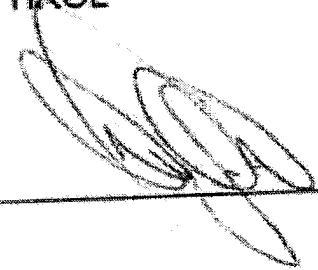
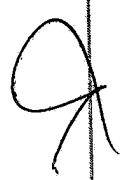


Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

A3 CONSTRUÇÕES – EIRELI EPP

CNPJ: 27.328.922/0001-89
RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834 TIROL –
CEP: 59.014-540
Natal - RN



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
CNPJ: 27.328.972/0001-89
Data de Emissão: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Balanço Diário e Balanço
Número do Livro: Livro Balanço Diário
Identificação do Arquivo: AD.CE.46.1A.1D.22.28.5C.7A.A6.4C.A5.AD.EC.7B.2E.12.FD.F1.4A-

Consulta Realizada em: 19/02/2021 13:03:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CONSTRUTORA ATRES
FL 30/60
Eng. André Soares

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24690052427 CNPJ 27.328.922/0001-89

NOME EMPRESARIAL
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Balanço de Diários e Balanço

NATUREZA DO LIVRO

Livro Balanço Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

AD.CF.49.1A.1D.22.26.5C.7A.A5.4C.A5.AD.EC.7B.2E.12.FD.F1.4A

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Proprietário	00752917463	RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO:00752917463	669986991794569747 7	29/10/2020 a 29/10/2021	Sim
contador	00752917463	RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO:00752917463	669986991794569747 7	29/10/2020 a 29/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.CF.49.1A.1D.22.26.5C.7A.A5.4C.A5
AD.EC.7B.2E.12.FD.F1.4A-B

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/02/2021 às 16:02:30

B2.E2.D0.08.14.CB.3A.D0
BA.76.37.5E.7C.04.1F.6B

Considero-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.900/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da
Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSTRUTORA ARES
FL 31
Engº André Soares

Empresa: **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP**
 C.N.P.J.: 27.328.922/0001-89
 Insc. Junta Comercial: 24500052427 Data: 24/07/2017
 Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 59014-540
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	ATIVO	
1 1	ATIVO CIRCULANTE	679.336,61D
2 1.1	DISPONÍVEL	679.336,61D
3 1.1.1	CAIXA	229.336,61D
4 1.1.1.01	CAIXA GERAL	6.091,29D
5 1.1.1.01.00001		6.091,29D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	223.245,32D
589 1.1.1.02.00004	BANCO INTER AG 0001-9 C/C-3011691-0	223.245,32D
12 1.1.2	CLIENTES	450.000,00D
9200 1.1.2.04	OUTROS CREDITOS / CLIENTES	450.000,00D
9202 1.1.2.04.00002	CHEQUES A COMPENSAR (RECEBER)	450.000,00D
	PASSIVO	
149 2	PASSIVO CIRCULANTE	679.336,61C
150 2.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.152,99C
169 2.1.2	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	355,80C
170 2.1.2.01	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	72,00C
176 2.1.2.01.00006	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	64,80C
177 2.1.2.01.00007	PIS A RECOLHER	39,00C
179 2.1.2.01.00009	COFINS A RECOLHER	180,00C
180 2.1.2.01.00010		180,00C
185 2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.797,19C
5620 2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.125,00C
187 2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.790,00C
5622 2.1.3.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	1.335,00C
5628 2.1.3.02	PROVISÕES	2.672,19C
191 2.1.3.02.00004	INSS A RECOLHER	2.323,25C
192 2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	348,94C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	673.183,62C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
245 2.3.1.01.00001	ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO	600.000,00C
264 2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.183,62C
265 2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.183,62C
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	73.183,62C
267 2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	350,00D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº ADCF491A1D22265C7AA54CASADEC7B2E12FDF14A8, com envio em 19/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

NATAL, 24/02 Fevereiro de 2021

ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 065.334.864-42

RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO
 Reg. na CRC - RN sob o No. RN-012953/O-2
 CPF: 007.529.174-83



Empresa: A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
C.N.P.J.: 22.328.922/0001-89
Insc. Junta Comercial: 24600052427 Data: 24/07/2017
Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 59014-640

Folha: 0001
Número total: 0003


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	418.279,22
Serviços Prestados	318.279,22
RECEITA DE LUCRO - CRECHE TRAIRES E CAZAIERAS	100.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.646,70)
(-) COFINS	(10.972,96)
(-) PIS	(2.169,15)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.733,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(4.173,36)
= RECEITA LÍQUIDA	398.632,52
= LUCRO BRUTO	398.632,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(246.291,15)
DESPESAS COM VENDAS	(636,56)
FGTS RESCISÓRIO	(636,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(205.654,59)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.481,32)
LUZ SALÁRIO	(4.974,89)
FÉRIAS	(2.586,33)
INSS	(24.907,69)
FGTE	(1.997,15)
ALUGAR DE LOCALIZAÇÃO	(511,59)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - CONTABIL	(139.722,84)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(15.107,43)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(11.825,85)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.833,24)
CRECA	(1.968,01)
ATUÁRIO SOARES ALADIM DE ARAUJO	(18.000,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	111.639,38
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	111.639,38
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	111.639,38

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme Item nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através da Escrituração Contábil Digital, conforme recibo Nº ADCP491A1D22265C7AAS4CABADFC762E12PDF14A8, com envio em 19/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instituído e não possui Auditoria Independente.

NATAL, 04 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAUJO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 065.324.864-42


 ROGÉRIO SOARES ALADIM DE ARAUJO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN-012903/O-2
 CPF: 007.529.174-63

CONSTRUTORA A3 EIRELI
 FL 33
 Eng. André Soares

Empresa: A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
C.N.P.J.: 27.328.922/0001-89
Insc. Junta Comercial: 2460082427 Data: 24/07/2017
Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 50014-540

Folha: 0002
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	111.638,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	111.638,38

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrada na Junta Comercial do Estado/RN através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº ADCFA91A1D22265C7AA54CA5AD5E7B2E12FDF14A6, com envio em 15/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

NATAL, 24 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO
ADMINISTRADOR
CPF: 065.225.804-42

RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAÚJO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN-012953/O-2
CPF: 002.529.174-63

[Handwritten signatures and stamps]
CONSTRUTORA A3
Eng. André Soares
1

Empresa: A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
C.N.P.J.: 27.328.922/0001-89
Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 59014-540
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 24600052427 Data: 24/07/2017

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	111.639,38
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	111.639,38
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(212.558,69)
(Aumento) Redução nos estoques	4.802,41
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	4.216,02
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	136,80
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>(91.764,07)</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(91.764,07)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	400.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	<u>(107.494,03)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	292.505,97

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

200.741,90


28.594,71

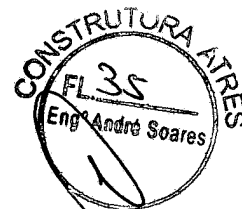
229.336,61

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através da Escrituração Contábil Digital, conforme recibo Nº ADCF491A1D22265E7A54CASADEC782E12FDF14A8, com envio em 19/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

NATAL, 24 de Fevereiro de 2021


 ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAÚJO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 065.324.864-42


 RODRÍGO SOARES ALADIM DE ARAÚJO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN-012953/O-2
 CPF: 007.529.174-63



Empresa: A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
C.N.P.J.: 27.328.922/0001-89
Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 59014-540
Insc. Junta Comercial: 24600052427 Data: 24/07/2017
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	69.338,27
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	111.639,38
Lucro Líquido do Ano	(300,00)
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(110.500,00)
Dividendos Propostos e/ou Lucros a Distribuir	70.677,65
TOTAL	
DESTINAÇÕES	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	70.677,65

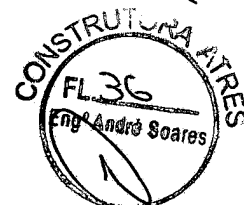
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo Nº ADCF491A1D22265C7AA54CASADEC7B2E12FDF14A8, com envio em 19/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

NATAL, 24 de Fevereiro de 2021.


 ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 065.324.864-42


 RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN-012953/O-2
 CPF: 007.520.174-63



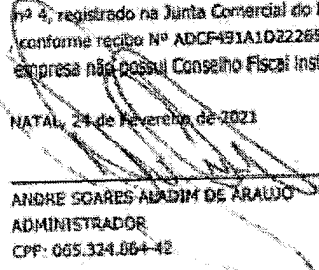
Empresa: A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
C.N.P.J.: 27.328.922/0001-09
Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 59014-540
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24600052427 Data: 28/07/2017


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar		
Saldo em 31/12/2019	700.000,00	-500.000,00	69.036,27	269.036,27
Aumento Capital por subscrição capitalizada	-100.000,00	500.000,00		400.000,00
Lucros/Prejuízo Líquido do Exercício			114.145,35	114.145,35
Destinação lucro- Reserve Lucro Realizar			-110.000,00	-110.000,00
Saldo em 31/12/2020	600.000,00	0,00	73.180,62	673.180,62

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através de Escrituração Contábil Digital (conforme recibo nº ADCF491A1D222B5C7A854C8ADEC7B2E12FDF1AAB, com envio em 19/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

NATAL, 24 de Fevereiro de 2021


 ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 065.324.064-42


 RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO
 Rep. no CRC - RN sob o No. RN-012953/O-2
 CPF: 007.529.174-63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]


A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP
CNPJ: 27.328.922/0001-89
ANO: 2020


RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834 - TIROL - NATAL/RN, CEP: 59.014-540; INSC. JUNTA COMERCIAL: 24600052427

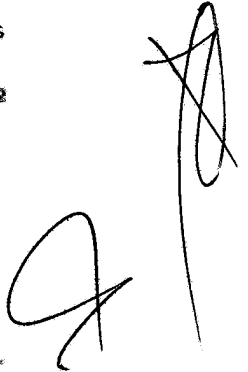
LC = LIQUIDEZ CORRENTE =					
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	679.336,61	=		110,41	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	6.152,99				
LG = LIQUIDEZ GERAL =					
<u>A CIRC + R.L.PRAZO</u>	679.336,61	+	0,00	=	110,41
<u>P CIRC + E.L.PRAZO</u>	6.152,99	+	0,00		
ET = ENDIVIDAMENTO TOTAL =					
<u>P. CIRCULANTE + E.L.PRAZO</u>	6.152,99	+	0,00	=	0,01
<u>ATIVO TOTAL</u>			679.336,61		
SG = SOLVÊNCIA GERAL =					
<u>ATIVO TOTAL</u>			679.336,61	=	110,41
<u>P CIRC + E.L.PRAZO</u>	6.152,99	+	0,00		
LRP = LIQ RECURSOS PRÓPRIOS =					
<u>ATIVO CIRC - PASSIVO CIRC</u>	679.336,61	-	6.152,99	=	1,00
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>			673.183,62		
CCL/CP = CAPITAL DE GIRO =	679.336,61	-	6.152,99	=	673.183,62
A.CIRC. - P.CIRC. =	99,09%	POSITIVO			
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	679.336,61	-	6.152,99	=	673.183,62
ATIVO TOTAL - (PC + PELP)					

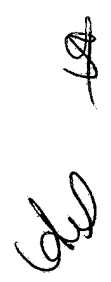
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através de Escrituração Contábil Digital retificadora, conforme recibo Nº recibo Nº ADCF491A1D22265C7AA54CA5ADEC7B2E12FDF14A8, com envio em 19/02/2021.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.


 André Soares Aladim de Araújo
 Administrador
 CPF: 065.324.864-42


 Rodrigo Soares Aladim de Araújo
 Contador
 CRC/RN 012953/O-2
 CPF: 007.529174-63







A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ: 27.328.922/0001-89
RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834 - TIROL - NATAL/RN - CEP 59.014-540
INSC. JUNTA COMERCIAL 24600052427 24/07/2017

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

NOTA EXPLICATIVA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A3 Construções - EIRELI, empresa Individual, com o objeto social de realizar Construções de Edifícios, no intuito do constante desenvolvimento de suas atividades operacionais visando sua continuidade. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo disposições da legislação societária brasileira.

NOTA EXPLICATIVA Nº 02- TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E REGISTRO

As Demonstrações Contábeis forma preparadas levando-se em consideração o custo histórico como base de valor. Os registros dos fatos contábeis se deu em estrita observância às normas vigentes de Contabilidade e em rigorosa obediências à legislação brasileira.

NOTA EXPLICATIVA Nº 03- TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

Conforme legislação vigente e normas contábeis emitidas e em vigor, o reconhecimento e evidenciação das receitas e despesas seguiram o regime de competência.



**NOTA EXPLICATIVA Nº 04- TODAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS
FINANCEIROS**


Os principais ativos financeiros (conta de recebíveis CLIENTES) são reconhecidos no ato da entrega das medições e consequente emissão das faturas. Os passivos financeiros são reconhecidos e mensurados a partir do fato que os originou, segundo o regime de competência. Tudo em conformidade com a legislação vigente e normas contábeis emitidas e em vigor.


DECLARAÇÃO

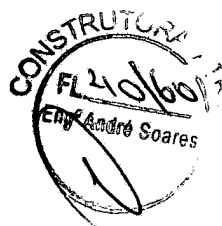
Estas Notas Explicativas são partes integrantes e indissociáveis das Demonstrações Contábeis elaboradas conforme informações em 31/12/2020.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do ECD 2020, conforme livro nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado/RN através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo Nº ADCF491A1D22265C7AA54CA5ADEC7B2E12FDF14A8, com envio em 19/02/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.


André Soares Aladim de Araújo
Administrador
CPF : 065.324.864-42
CH: 035371994209-DETRAN/RN


Rodrigo Soares Aladim de Araújo
Contador
CRC/RN 012953/O-2
CPF: 007.529.174-63





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLÚCIO OLIVEIRA MOURA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010605, inscrito no CPF nº 01370520492, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01370520492	010605	CARLUCIO OLIVEIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:32 SOB Nº 20210186500.
PROTOCOLO: 210186500 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102120771. CNPJ DA SEDE: 27328922000189.
NIRE: 24600052427. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **27.328.922/0001-89**
 Número de Ordem do Livro: **4**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP**
 NIRE: **24600052427**
 CNPJ: **27.328.922/0001-89**
 Número de Ordem: **4**
 Natureza do Livro: **Livro Balancete Diário**
 Município: **NATAL**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **24/07/2017**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2020**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **1641**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI EPP**
 Natureza do Livro: **Livro Balancete Diário**
 Número de ordem: **4**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **1641**
 Data de início: **01/01/2020**
 Data de término: **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.CF.49.1A.1D.22.26.5C.7A.A5.4C.A5.AD.EC.7B.2E.12.FD.F1.4A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO
REGISTRO..... : RN-012953/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 007.529.174-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 10/08/2021 as 11:31:00.

Válido até: 08/11/2021.

Código de Controle: 8973.8369.7521.0015.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE DO NORTE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RIO GRANDE DO NORTE

Certidão n.º: RN/2021/00000497
Nome: RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO CPF: 007.529.174-63
CRC/UF n.º RN-012953/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.11.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwRN/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 007.529.174-63 Controle : 1914.4110.5679.7248

e



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.922/0001-89, tendo como representante André Soares Aladim de Araújo, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador do CPF nº 065.324.864-42, em cumprimento ao Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, que **NÃO POSSUI** no momento contratos firmados com a iniciativa privada ou com a administração pública.

PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021


.....
André Soares Aladim de Araújo
Sócio Administrador
CPF 065.324.864-42



ATRES CONSTRUTORA
Endereço: Rua Capitão Abdon Nunes, nº 834 -Tirol || CNPJ: 27.328.922/0001-89
E-mail: andre@atresconstrutora.com.br || Contato: (84) 9 9981-1214



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002861469

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, residente na RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, 1º ANDAR, , TIROL, CEP: 59014-540, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 27.328.922/0001-89 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjrn.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 12 de outubro de 2021 às 08h52min.

PEDIDO Nº: **2861469**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000310612

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

A3 CONSTRUCOES - EIRELI, vinculado ao CNPJ: 27.328.922/0001-89

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 12 de outubro de 2021 às 09h10m.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI			Protocolo: RNC2101325061	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600052427	CNPJ 27.328.922/0001-89	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2017	Início de Atividade 17/03/2017	
Endereço Completo Rua CAPITAO ABDON NUNES, Nº 834, TIROL - Natal/RN - CEP 59014-540				
Objeto CONSTRUCAO CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUCAO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, OBRAS DE ARTE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PREPARACAO DE TERRENO ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS PORTUARIOS EM CONSTRUcoes FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA INCORPORACOES LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS COMPRA E VENDA DE MOVEIS PROPRIOS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA PINTURA E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUcoes COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HIDRAULICO ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO	CPF 065.324.864-42	Administrador S	Início do Mandato 06/07/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO	CPF 065.324.864-42	Início do Mandato 06/07/2017	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/07/2021	Número 20210546964	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2021, às 11:11:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **TAR30BUX**.



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	639.762,97D	858.411,83	783.117,59	715.057,21D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	639.762,97D	858.411,83	783.117,59	715.057,21D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	639.762,97D	858.411,83	783.117,59	715.057,21D
4	1.1.1.01	CAIXA	6.998,97D	340.472,90	338.541,19	8.930,68D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	6.998,97D	340.472,90	338.541,19	8.930,68D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.764,00D	417.938,93	363.872,90	76.830,03D
589	1.1.1.02.00004	BANCO INTER AG 0001-9 C/C-3011691-0	22.764,00D	417.938,93	363.872,90	76.830,03D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	610.000,00D	100.000,00	80.703,50	629.296,50D
11	1.1.1.03.00004	BANCO INTER CDB POS DI LIQ	610.000,00D	100.000,00	80.703,50	629.296,50D
149	2	PASSIVO	544.164,40C	980,78	71.065,74	614.249,36C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	980,78C	980,78	1.065,74	1.065,74C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	980,78C	980,78	1.065,74	1.065,74C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	980,78C	980,78	1.065,74	1.065,74C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	300,00C	300,00	330,00	330,00C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	137,76C	137,76	316,80	316,80C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	123,99C	123,99	190,08	190,08C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	74,62C	74,62	40,76	40,76C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	344,41C	344,41	188,10	188,10C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	543.183,62C	0,00	70.000,00	613.183,62C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.00001	ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
5645	2.3.2	RESERVAS	270.000,00C	0,00	70.000,00	340.000,00C
5646	2.3.2.21	RESERVAS P/AUMENTO DO CAPITAL (LEI Nº 9249/199):	270.000,00C	0,00	70.000,00	340.000,00C
5647	2.3.2.21.00001	ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO	270.000,00C	0,00	70.000,00	340.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.183,62C	0,00	0,00	73.183,62C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	73.183,62C	0,00	0,00	73.183,62C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	73.483,62C	0,00	0,00	73.483,62C
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	300,00D	0,00	0,00	300,00D
402	3	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	95.598,57C	1.390,72	6.600,00	100.807,85C
403	3.1	RECEITA LÍQUIDA	172.357,08C	1.390,72	6.600,00	177.566,36C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA	184.333,67C	0,00	6.600,00	190.933,67C
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	184.333,67C	0,00	6.600,00	190.933,67C
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	184.333,67C	0,00	6.600,00	190.933,67C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.976,59D	1.390,72	0,00	13.367,31D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	11.976,59D	1.390,72	0,00	13.367,31D
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS SUBSTITUTO	300,00D	330,00	0,00	630,00D
428	3.1.2.03.00004	(-) COFINS	5.710,01D	352,51	0,00	6.062,52D
429	3.1.2.03.00005	(-) PIS	1.237,17D	76,38	0,00	1.313,55D
477	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.240,25D	249,27	0,00	2.489,52D
478	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	2.489,16D	382,56	0,00	2.871,72D
592	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	76.758,51D	0,00	0,00	76.758,51D
9215	3.2.3	DESPESAS GERAIS	76.758,51D	0,00	0,00	76.758,51D
330	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	11.087,87D	0,00	0,00	11.087,87D
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	3.589,61D	0,00	0,00	3.589,61D
9001	3.2.3.01.00002	RESCISÕES	3.711,62D	0,00	0,00	3.711,62D
9237	3.2.3.01.00003	FGTS RESCISÓRIO	1.052,17D	0,00	0,00	1.052,17D
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	299,44D	0,00	0,00	299,44D
336	3.2.3.01.00006	INSS	1.095,42D	0,00	0,00	1.095,42D
337	3.2.3.01.00007	FGTS	1.339,61D	0,00	0,00	1.339,61D
9216	3.2.3.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	65.670,64D	0,00	0,00	65.670,64D
356	3.2.3.04.00002	ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	592,58D	0,00	0,00	592,58D
9222	3.2.3.04.00007	MATERIAL DE USO E CONSUMO - CONTABIL	61.974,71D	0,00	0,00	61.974,71D
9218	3.2.3.04.00017	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.138,34D	0,00	0,00	1.138,34D

[Handwritten signatures and stamps]

CONSTRUTORA ATRES
 FL 219
 Engº Andre Soares

Empresa: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 27.328.922/0001-89
Endereço: Rua RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL/RN, CEP 59014-540
Período: 01/08/2021 - 31/08/2021
Insc. Junta Comercial: 24600052427 Data: 24/07/2017


Folha: 0002
Número livro: 0003

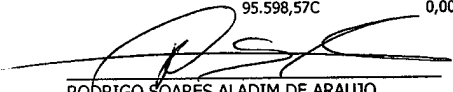
BALANCETE




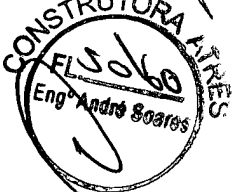
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9213	3.2.3.04.00023	CREA	1.965,01D	0,00	0,00	1.965,01D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	639.762,97D	858.411,83	783.117,59	715.057,21D
PASSIVO	544.164,40C	980,78	71.065,74	614.249,36C
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	95.598,57C	1.390,72	6.600,00	100.807,85C
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE AUXILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	543.183,62C	0,00	70.000,00	613.183,62C
CONTAS DEVEDORAS	639.762,97D	858.411,83	783.117,59	715.057,21D
CONTAS CREDORAS	1.182.946,59C	2.371,50	147.665,74	1.328.240,83C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	5.209,28	5.209,28C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	95.598,57C	0,00	100.807,85	100.807,85C


 ANDRÉ SOARES ALADIM DE ARAUJO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 065.324.864-42


 RODRIGO SOARES ALADIM DE ARAUJO
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN-012953/O-2
 CPF: 007.529.174-63



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1383764/2021
Emissão: 09/08/2021
Validade: 07/11/2021
Chave: Ccy1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO
Registro: 2109188588
CPF: 065.324.864-42
Endereço: RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, 1º Andar, TIROL, NATAL, RN, 59014540
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 11/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

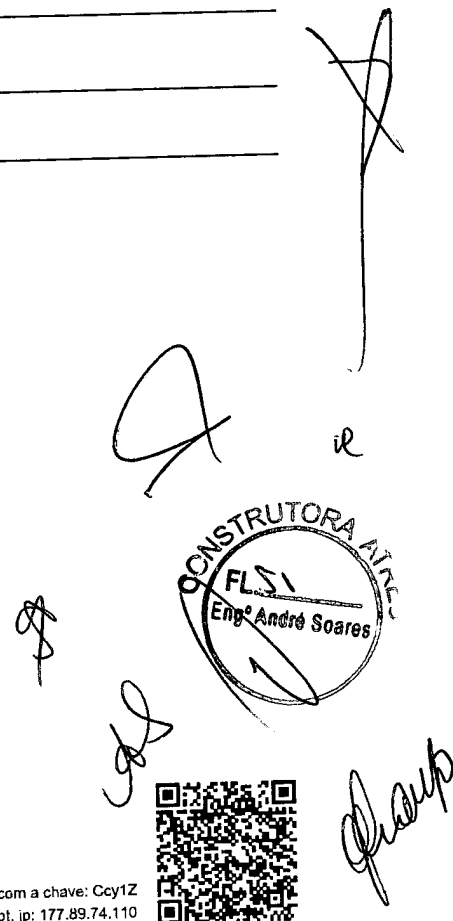
Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA - EIRELI
Registro: 2000032876
CNPJ: 27.328.922/0001-89
Data Início: 01/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1383763/2021

Emissão: 09/08/2021

Validade: 07/11/2021

Chave: BDwY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATRES COMERCIAL E CONSTRUTURA - EIRELI

CNPJ: 27.328.922/0001-89

Registro: 2000032876

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 27/07/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção civil; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção hidráulica; Obras de infraestrutura; Construção de estradas, rodovias, pontes, obras de arte; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de Terraplenagem e preparação de terreno; Administração de Obras; Obras de Alvenaria; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Locação de automóveis sem condutor; Serviços Portuários em construções; Fundações; Serviços de engenharia; Incorporações; Loteamento de imóveis próprios; Compra e venda de móveis próprios; Fornecimento e gestão de recursos humanos; Locação de mão de obra temporária; Pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio varejista de materiais de construções; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de materiais de construções; para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de material hidráulico; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de material hidráulico; Atividades auxiliares dos serviços financeiros; Desenvolvimento de programas de computador sob; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Correspondentes de instituições financeiras; Agências de publicidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de cobranças e informações cadastrais; Consultoria em tecnologia de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Consultoria em tecnologia de informação;

Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet;

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da

Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico ?, nas atividades de: Instalação e manutenção elétrica; Administração de Obras; Serviços Portuários em construções; Serviços de Engenharia; e

. HABILITADA para as demais atividades técnicas pertinentes aos profissionais habilitados pelo Sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA CAPITÃO ABDON NUNES, 834, TIROL, NATAL, RN, 59014540

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200003330DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO

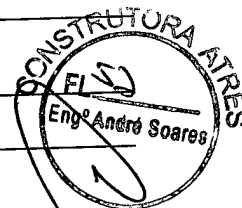
Registro: 2109188588

CPF: 065.324.864-42

Data Início: 01/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1383763/2021
 Emissão: 09/08/2021
 Validade: 07/11/2021
 Chave: BDwY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO

CPF: 065.324.864-42

Função: ENGº CIVIL E EMPRESARIO

Aditivos

Descrição: . Alteração nº 05 e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 27/07/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4608162/2021

Descrição: ALTERAÇÃO 04 E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRO 20190572213, EM 30/10/2019, JUCERN.

Data: 30/10/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4520210/2019

Descrição: Alteração 03 e Consolidação.

Data: 31/07/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4516352/2019

Handwritten signatures and stamps:

- A large, stylized signature at the top right.
- A circular stamp with the text "CONSTRUTORA AIREC" around the perimeter, "FLS 3" in the center, and "Engº André Soares" below it.
- Other smaller handwritten initials and signatures.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1383656/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO**
Registro: **2109188588RN** RNP: **2109188588**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210385337** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 01/02/2021 Baixada em: 10/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**
Endereço do contratante: RUA FERREIRA CHAVES Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Contrato: 038/2020 Celebrado em: 03/03/2020
Valor do contrato: R\$ 425.266,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 0000000
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Bairro: DIVERSOS
Complemento: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ RN UF: RN CEP: 59200000
Cidade: SANTA CRUZ
Data de início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infra-estrutura CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7755.60 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2250.40 metro;**

Observações
Execução das obras de drenagem superficial e pavimentação (Método Convencional) de vias públicas do Município de Santa Cruz/RN, conforme a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Número da ART: **RN20210430638** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/08/2021 Baixada em: 06/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A3 CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**
Endereço do contratante: RUA FERREIRA CHAVES Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Contrato: 038/2020 Celebrado em: 03/03/2020
Valor do contrato: R\$ 425.266,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: 0000000
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Bairro: DIVERSOS
Complemento: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ RN UF: RN CEP: 59200000
Cidade: SANTA CRUZ
Data de início: 01/01/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Infra-estrutura CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7755.60 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2250.40 metro;**

Observações
ART Complementar de Prazo, Referente a execução das obras de drenagem superficial e pavimentação (Método Convencional) de vias públicas do Município de Santa Cruz/RN, conforme a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019



CONSTRUTORA
FLS 24
Engº André Soares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1383656/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- A empresa contratada está cadastrada no CREA/RN com a seguinte razão social: Atres Comercial e Construtora - Eireli – Nome Fantasia: Construtora Atres.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1383656/2021
20/08/2021, 14:20
Cy57Y

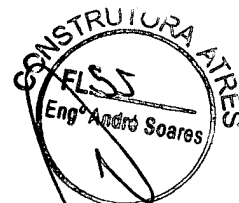
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cy57Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 20/08/2021, às 17:28.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, que a empresa **A3 CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 27.328.922/0001-89)** executou em conformidade as atividades descritas abaixo, sob responsável técnico engenheiro civil **ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO - CREA-2109188588**

1. Dados da Obra/Serviço

- Objeto do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-RN, CONFORME LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

- Local da obra:

- RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA - BARRO VERMELHO
- TRAVESSA ENFERMEIRA DORALICE – MARACUJÁ
- RUA APOLONIO JANDIR DA CRUZ - BARRO VERMELHO
- RUA ANTONIA GONÇALVES DA SILVA - BARRO VERMELHO
- RUA CEL. JULIO PINHEIRO - BARRO VERMELHO
- AV. TRAIRI - MARACUJÁ
- RUA JOAQUIM CAMARÃO DE OLIVEIRA - MARACUJÁ

- Período de realização da obra: 11/08/2020 a 28/04/2021

- Percentual do contrato executado: 100,00%

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CNPJ: 08.358.889/0001-95
Endereço completo: Rua Ferreira Chaves nº40 - Centro - Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000

1.2. Dados do Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAÚJO
CPF: 052.933.434-83
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Registro no CREA: 2108131868
Nº ART de Cargo e Função: RN20200327852 / RN20210396316
Nº ART de Fiscalização: RN20200328618 / RN20210430409

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1383656/2021, em 20/08/2021 emitida em



Certidão nº 1383656/2021
20/08/2021, 17:28
Chave de Impressão: Cy57Y

Este documento não foi registrado em 20/08/2021 e contém 2 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
Departamento de Engenharia

1.3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: A3 CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 27.328.922/0001-89
Registro no CREA: 2000032876-RN
Endereço: Rua Capitão Abdon, nº 834 – Bairro Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-505

1.4. Dados do Responsável Técnico pela Execução

Nome: ANDRE SOARES ALADIM DE ARAUJO
CPF: 065.324.864-42
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Registro no CREA: 2109188588
Nº ART de execução: RN20210385337 / RN20210430638

1.5. Descrição das Atividades

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1	Fornecimento e colocação de placa da obra em chapa de aço	M2	6,00
PAVIMENTAÇÃO			
2	Regularização, reforço e compactação do sub-leito	M2	7.755,60
3	Pavimentação a paralelepípedos rejuntado c/ cimento e areia 1:3, inclusive colchão de areia, espessura 15 cm (pedra granítica)	M2	7.755,60
4	Assentamento de guia (Meio Fio) em trecho reto, em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comp x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	2.250,40
LIMPEZA			
5	Pintura de meio fio (02 demãos)	M2	420,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1383656/2021, em 20/08/2021 emitida



[Handwritten signature]

Santa Cruz/RN, 05 de agosto de 2021

[Handwritten signature]
Francisco Nogueira Gomes
CPF: 022.828.044-67
Secretário Municipal de Transp. e Obras Públicas

[Handwritten signature]
Charles Franklin Dantas de Araújo
CPF: 052.933.434-83
Engenheiro Civil – Departamento de Engenharia

Certidão nº 1383656/2021
20/08/2021, 17:28
Chave de Impressão: Cy57Y
O documento aqui registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 2 folhas

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943

[Handwritten signature]
CONSTRUTORA A3
Engº André Soares




DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

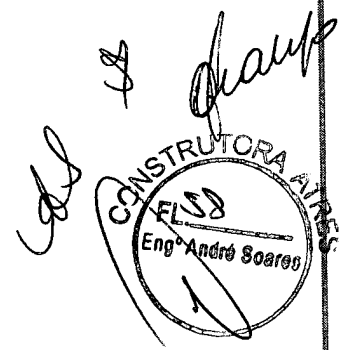
Eu, André Soares Aladim de Araújo, CPF 065.324.864-42, representante legal da empresa ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI, em cumprimento ao Edital, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República e inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021



.....
André Soares Aladim de Araújo
Sócio Administrador



Handwritten initials: *cas*, *FS*, *André*
Circular stamp: CONSTRUTORA ATRES, Engº André Soares

ATRES CONSTRUTORA

Endereço: Rua Capitão Abdon Nunes, nº 834 -Tirol || CNPJ: 27.328.922/0001-89
E-mail: andre@atresconstrutora.com.br || Contato: (84) 9 9981-1214



DECLARAÇÃO COMPLEMENTARES

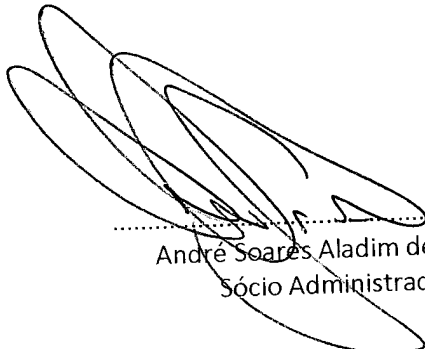
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Em atendimento aos Itens 10.1.2 e 10.1.3 desde edital, a ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.328.922/0001-89, sito a rua Capitão Abdon Nunes nº 834, na cidade de Natal/RN, neste ato representada por André Soares Aladim de Araújo, Declara:

10.1.2 Compromete-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante.;

10.1.3 Compromete-se a manter equipe de trabalho necessária e suficiente à execução, conforme cronograma físico da obra.

PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021.



André Soares Aladim de Araújo
Sócio Administrador

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

A ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI, localizada na Rua Capitão Abdon Nunes, nº 834 – 1º Andar, inscrita no CNPJ nº 27.328.922/0001-89, tendo como representante André Soares Aladim de Araújo, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador do CPF nº 065.324.864-42;

DECLARA, que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim/RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declara, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico- financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

PARNAMIRIM/RN, 14 de outubro de 2021


.....
André Soares Aladim de Araújo
Sócio Administrador
CPF 065.324.864-42

